**PROCURADORIA DA MULHER**

**REQUERIMENTO Nº 019/2023**

**A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA PELA MESA DIRETORA, REQUER:**

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos regimentais, seja incluído nos planos orçamentários do município (PPA 2022-2025, LDO’s e LOA’s) uma dotação orçamentária específica para manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença.

**JUSTIFICATIVA:**

A inclusão de uma dotação orçamentária própria para a Procuradoria da Mulher é uma forma de garantir maior efetividade e autonomia ao órgão, o qual atua em prol da defesa dos interesses e direitos das mulheres. Por sua vez, é competência da Mesa Diretora definir a previsão das despesas do Poder Legislativo para que seja incluída na proposta orçamentária do município, nos termos do artigo 30, inciso III da Lei Orgânica. Segue em anexo exemplos de outras Câmaras Municipais onde houve criação da dotação orçamentária para a Procuradoria da Mulher.

 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos 05 de setembro de 2023.

**Fabieli Manfredi**

**Vereadora**

**Procuradora da Mulher**